



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600.00005788/2023-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI**, vinculada à **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**, neste ato representada pelo Sr. Superintendente **SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**, portador do RG 40**97 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.373.909/0001-60, com sede na Rua São Marcos nº 179-Bairro Conjunto Habitar Brasil, Município de Rio Branco - AC, Cep 69.915/380, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JOSÉ VALDENILSON FERREIRA**, inscrito no CPF nº 434.***.***-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PGM/2023**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 057/PGM/2023

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL- OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução, acréscimo e supressão referente ao Contrato n.º 057/PGM/2023**, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de fevereiro de 2024.

b) Supressão quantitativa no valor de R\$ 18.204,36 (dezoito mil e duzentos e quatro e trinta e seis), correspondente a 2,13% do valor contratual;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600.00005788/2023-77

c) Acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 425.552,03 (quatrocentos e vinte cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)**, correspondente a 49,88 % do valor contratual;

2.2. O valor total atualizado do contrato passará de R\$ 853.079,05 (oitocentos e cinquenta e três mil e setenta e nove reais e cinco centavos) para **R\$ 1.260.426,68 (um milhão duzentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 057/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2024.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

JOSÉ VALDENILSON FERREIRA
Representante Legal

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM DOS SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº



Assinado por **Saulo Roberto Faria Do Nascimento** - Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - Em:
27/02/2024, 11:32:03



Assinado por **Rafahele Rodrigues Sales** - Diretora - Em: 27/02/2024, 11:29:59



Assinado por **Ana Jaira Alves Nunes** - Assistente Administrativo - Em: 27/02/2024, 10:56:31